



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (15/03/2021 — DIAMANTINA)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) os seguintes representantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC): **Prof. Janir Alves Soares**, Reitor, **Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto**, representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), **Prof. Thiago Fonseca Silva**, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), **Orlanda Miranda Santos**, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), **Maria de Fátima Afonso Fernandes**, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), **Marcus Vinícius Carvalho Guelpli**, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), **Jussara de Fátima Barbosa Fonseca**, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e eu, Davidson Bruno da Silva, secretário da sessão. Convidou-se, também, para esta sessão os seguintes: **João Paulo dos Santos**, Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, **Elton Pereira Rosa**, Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), **Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves**, Diretoria de Comunicação Social (DICOM) e **Flaviana Dornela Verli**, Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAE). O Prof. Janir Soares iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e, em seguida, passou para a discussão do assunto de pauta. **Mapeamento de Processos:** João Paulo, com a fala, informou que o escritório de processos (EP) se reuniu com o reitor para explicar o que ele é e qual a metodologia proposta a partir dele e explicou que a priorização da definição do mapeamento dos processos críticos é prerrogativa da alta gestão. Pontuou, também, que o EP vai se reunir na quarta-feira (17/03/2021) para finalizar a metodologia pretendida e definir a forma de comunicação dessas atividades com a comunidade. Ainda, ponderou que, sob aprovação do Reitor, far-se-á a implementação do projeto-piloto na Pró-Reitoria de Planejamento e esclareceu, que: **a)** o mapeamento de processos é um trabalho de longo prazo; **b)** alguns processos terão relação direta com mais de um setor simultaneamente e **c)** serão necessários servidores experientes como “pontos focais” (centros de conhecimento técnico sobre o fluxo dos processos) em cada pró-reitoria e unidade acadêmica. Por fim, informou que, após o projeto-piloto, existe a intenção de promover treinamento para os servidores designados como pontos focais para a multiplicação do conhecimento e o mapeamento simultâneo em mais de um setor. **Custo-Aluno:** O Prof. Janir informou aos presentes que o custo-aluno faz uma alusão entre o estágio orçamentário atual da universidade e o seu principal produto, o estudante. Informou, ainda, que sua metodologia foi definida e que será necessária a designação de pelo menos um Técnico em Assuntos Educacionais para auxiliar na matéria. Para tanto, tem-se feito o retrospecto da situação da universidade nos últimos dez anos para a construção deste documento. **Indicadores Acadêmicos:** O Prof. Janir enfatizou que este é um assunto que permeia a universidade já há algum tempo e que será preciso maior assertividade na condução dos trabalhos relacionados à melhoria destes indicadores. Para isso, será necessário trabalhar na reestruturação do quadro de pessoal da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Disse, ainda, que a formação dos técnicos, sobretudo no que tange o ensino, é fundamental para obter bons resultados. A Prof.ª Orlanda manifestou que este trabalho já está em progresso e que apresentaria na sessão seguinte do CGIRC todos os recursos necessários para implementar essas mudanças. O Prof. Janir ponderou que o que for levantado como requisito necessário para este fim será acatado com esmero, considerando a urgência do assunto. **Encaminhamentos:** 1. sugeriu-se, como pauta da próxima reunião do Comitê de Gestão, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC): **a)** a aprovação da Minuta da Política de Gestão de Riscos da UFVJM, tal qual elaborada pelo Comitê Assessor de Gestão, Integridade, Riscos e Controle (CAGIRC); **b)**

a publicação da portaria para o fim especificado em **a** e **c**) definir o calendário de reuniões do CGIRC. **2.** apresentar-se-á os recursos necessários para a reestruturação setorial da PROGRAD em prol da melhoria dos indicadores acadêmicos. Por fim, o Senhor Reitor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Davidson Bruno da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpele, Membro do Comitê**, em 12/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Membro do Comitê**, em 12/04/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Membro do Comitê**, em 13/04/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Membro do Comitê**, em 13/04/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Membro do Comitê**, em 19/04/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Membro do Comitê**, em 23/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324690** e o código CRC **D38CB7A8**.